



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO
EDITAL Nº 01/2017

Dispõe sobre a complementação de vagas, em caráter excepcional, para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Forma Subsequente – Noite, com um dia semanal em turno integral Diurno, para o primeiro semestre letivo de 2017, no Câmpus Avançado Jaguarão do Instituto Federal Sul-rio-grandense em parceria com CETP/UTU Rio Branco.

O Diretor-Geral do Câmpus Avançado Jaguarão, no uso de suas atribuições, faz saber, através desse Edital, que estarão abertas, no período de 13 de fevereiro a 3 de março de 2017, as inscrições para o Processo Seletivo para Ensino Profissional Técnica de Nível Médio, noite, com um dia semanal em turno integral Diurno, para o ano letivo de 2017, visando o preenchimento de 2 vagas no Curso Técnico de Nível Médio, modalidade Subsequente com habilitação em Técnico em Agricultura.

CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO – Curso Técnico em Agricultura. 2 (duas) vagas. Turno: noite, com um dia semanal em turno integral diurno. O curso será ministrado sob a responsabilidade da Escola Técnica de Rio Branco (CETP/UTU) nas suas dependências, localizadas na Calle Javiera L. de Jackson 1459 Esq. Calle 1, Barrio Artigas (Rio Branco - Uruguai).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Direção do câmpus, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.
- 1.2. O Edital simplificado será divulgado no site <http://www.jaguarao.ifsul.edu.br/portal/>.
- 1.3. O Processo Seletivo, em caráter excepcional, para ingresso complementar dar-se-á por meio de ordem de chegada.
- 1.4. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara aceitar, na íntegra, as normas do presente Edital.
- 1.5. O Processo Seletivo é destinado aos candidatos que já concluíram o Ensino Médio.
- 1.6. As vagas serão específicas para o turno da Noite, ficando a constância da disponibilidade do aluno para realizar um dia de práticas semanais em turno integral Diurno.
- 1.7. A data de início das aulas do primeiro semestre letivo de 2017 será estabelecida de acordo com calendário acadêmico definido pela Escola Técnica de Rio Branco (CETP/UTU). Data prevista de início dia 13 de março de 2017.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **de 13 de fevereiro a 03 de março de 2017.**

2.2. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no local e horário informados no quadro abaixo.

CÂMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Jaguarão	UNIPAMPA Jaguarão Rua Conselheiro Diana n. 650 Sala 310 e 409 Bairro Kennedy Jaguarão/RS Fone: (53) 9148-2109	de 13 de fevereiro a 03 de março de 2017. Das 09h às 12h e das 14h às 16h

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto.

2.3.1. O documento de identidade apresentado no ato da inscrição deverá estar no prazo de validade e apresentar as seguintes características:

- a) fotografia que permita identificar o portador;
- b) bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações.

2.3.2. São considerados, para fins de identificação, os seguintes documentos:

- a) Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública e pela Secretaria da Justiça e da Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (expedida a partir da Lei n.º. 9.503 de 01/07/1997);
- c) Passaporte;
- d) Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, desde que contenha fotografia e número de identificação que lhe deu origem.

2.5. Não serão aceitos documentos onde se lê “não alfabetizado”.

2.6. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFSul e CTEP/UTU Rio Branco, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.7. As inscrições serão gratuitas.

2.8. A realização da inscrição não garante vaga ao candidato.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas oferecidas são exclusivas para o curso Técnico em Agricultura – Forma Subsequente do Câmpus Avançado Jaguarão em parceria com o CTEP/UTU Rio Branco, conforme estipulado no quadro abaixo:

CÂMPUS	CURSO	VAGAS	VAGAS DE SUPLÊNCIA
Jaguarão / CTEP/UTU Rio Branco	Curso Técnico em Agricultura	2	10

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Os resultados dos inscritos serão divulgados no site <http://www.jaguarao.ifsul.edu.br/portal/>.

5. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem de chegada, até o preenchimento das vagas em aberto.

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão realizadas no setor de Registros Acadêmicos do Câmpus para o qual o candidato se inscreveu. No ato da inscrição, o Setor do Registro Acadêmico dará o prazo de **3 dias úteis** para o candidato providenciar a relação dos documentos para efetivar a matrícula das 2 vagas. Outrossim, informando o local e horário de atendimento.

6.2. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA e demais informações:

I. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) histórico escolar original do ensino médio;
- g) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original - para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais - para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original - para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

II - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

III - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

6.3. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

- 6.4. Se houver necessidade de outras chamadas, estas serão efetuadas, seguindo a ordem de inscrição dos suplentes. A lista dos chamados e a data de matrícula serão divulgadas após as matrículas da chamada anterior.
- 6.5. Se após o início do Curso, o aluno deixar de frequentar 100% das aulas dos primeiros dez dias, perderá o direito a vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site <http://www.jaguarao.ifsul.edu.br/portal/>.
- 7.2. A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo, de caráter excepcional, implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais do Instituto Federal Sul-rio-grandense.
- 7.3. Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2017, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do câmpus.

Jaguarão, 13 de fevereiro de 2017.

Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal

Diretor